



PORTARIA Nº 11.830, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a alínea “d” do inciso III do art. 1º da Portaria nº 11.491, de 9 de agosto de 2021, que nomeia os membros da Comissão de Julgamento de Recursos Tributários.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.924/1993 – vol. 3, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea “d” do inciso III do art. 1º da Portaria nº 11.491, de 9 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

III - (...)

(...)

d) TATYANA DE MELO MORETTI.”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.818, de 13 de setembro de 2024.

Município de Mauá, em 21 de novembro de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

er//